

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz

Data da Adjudicação: 13 de Abril de 2018.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:135A98D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.13.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS. **DATA DA EMISSÃO:** 13/04/2018 **DATA DA ABERTURA:** 27/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-Ce. **FONE:** (88) - 3419-1020/1065. José Fabio Antunes de Sousa, Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz, em 13 de Abril de 2018.

Arneiroz-Ce, 13 de Abril de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1B3ED0F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
REGULA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA
GRATUITA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

Portaria municipal nº: 282 /2018

Regula o serviço de Assistência Jurídica gratuita no Município de Banabuiu-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, vem por meio desta portaria regular o serviço de Assistência Judiciária Gratuita no Município de Banabuiu - CE;

Art. 1º Considera-se assunto de interesse local prestar serviço de assistência judiciária gratuita à população economicamente carente residente no Município.

Art. 2º A Assistência Judiciária Gratuita tem como fundamentos:

- I - a dignidade da pessoa humana;
- II - a democratização do acesso à Justiça;
- III - o fortalecimento da democracia e da cidadania;
- IV - a busca da igualdade econômica e social;
- V - a ampliação das possibilidades de acesso da população economicamente carente, residente em Banabuiu, ao Poder Judiciário.

Art. 3º Fica vedada, na prestação de serviços instituídos por esta lei, qualquer demanda que envolva ou possa envolver, no pólo passivo, a Administração Pública direta e indireta do Município de Banabuiu.

Art. 4º A Assistência Judiciária será prestada como política pública e gratuita direcionada à população economicamente carente de Banabuiu através de atendimento específico de orientação jurídica e postulação em juízo nas questões judiciais de sua competência.

Art. 5º A Assistência Judiciária somente atenderá as pessoas reconhecidamente carentes, na forma da Lei situação essa que deverá ser comprovada mediante o serviço de Análise a cargo da Chefia de Gabinete Municipal.

Art. 6º Salvo casos excepcionais, de comprovada emergência, a critério do Departamento Jurídico da Prefeitura, a atuação do Serviço de Assistência Judiciária terá sua atuação limitada aos seguintes casos:

- a) - procedimento especiais de jurisdição voluntária prevista no livro IV, DIREITO DE FAMILIA do Código de Processo Cível Brasileiro;
- b) - requerimento de alimentos provisionais ou de pensão alimentícia;
- c) - investigação de paternidade;
- d) - retificações de assentos e registros civis;
- e) - orientação jurídica e social verbal.
- f) - constrangimento ilegal ou preconceituoso que venha causar prejuízo à vida profissional ou pessoal da vítima, como aos portadores de doenças infecto-contagiosas a exemplo dos portadores de HIV/AIDS.

Art. 7º Cabe ao poder executivo municipal, providenciar os meios adequados ao funcionamento da Assistência Judiciária devendo prover local de funcionamento, material de expediente, mobiliário, computadores, máquinas e demais utensílios necessários.

Art. 8º Os membros da Assistência Judiciária estão subordinados somente à orientação social e jurídica emanada do Poder Executivo Municipal e a sua atuação será sempre e somente voltada para ações de cunho social e humanitário.

Art. 9º É vedado aos membros da Assistência Judiciária prestar orientação ou assistência de qualquer espécie a terceiros que não se enquadrem no disposto no artigo 5º desta portaria.

Art. 10 É expressamente vedado aos membros da Assistência Judiciária o recebimento de quaisquer honorários, gratificações ou compensações dos assistidos, excetuados aqueles decorrentes de sucumbência.

Art. 11 Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como a destinada à eventual postulação em Juízo, ficarão a exclusivo cargo do pretendente à assistência, sendo vedado à Assistência Judiciária destinar quaisquer verbas para obtenção de certidões, atestados, registros, documentos (pessoais ou não), cópias reprográficas, alvarás, autorizações, autenticações, selagens, reconhecimento de firmas e outras despesas similares.

Parágrafo Único - Nos processos em que a Assistência Judiciária Gratuita atuar, em hipótese alguma o Município arcará com custas e emolumentos quaisquer, honorários advocatícios, inclusive os de sucumbência ou pagamento de precatórios, ainda que de natureza alimentar.

Artigo 12 - Verificando, a qualquer tempo, que o pretendente à assistência não reúne as condições adequadas para tanto, a Assistência Judiciária deixará de atendê-lo, conforme norma legal.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiu, Estado do Ceará, em 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº2018.03.15.1. Partes: o Município de Araripe, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME...

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº2018.03.15.1. Partes: o Município de Araripe, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.10.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados...

Araripe-CE, 13 de Abril de 2018. DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2018

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2018 às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS...

Aratuba-CE, 13 de abril de 2018. FRANCISCO EDUARDO SALES VEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.13.1

Objeto: Aquisição de um veículo tipo van para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, deste município, conforme anexos. Data da emissão: 13/04/2018 Data da abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00hs. Local: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro - Arneiroz-Ce.

Arneiroz-CE, 13 de abril de 2018. JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2018/SMC - CHP

Extrato do Termo de Fomento Nº 001/2018/SMC - CHP. Chamamento Público Nº 001/2018/SMC - CHP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção Pública e o Credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018/SMC - CHP ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 10/04/2018, em favor do LICITANTE VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON...

Cariré-CE, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018SMI-TP

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 03 de maio de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2018SMI-TP...

Cariré-CE, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018/SMI - CP

OBJETO: Construção e instalação de sistema de abastecimento de água nas Localidades de Cacimbas, Rafael Arruda e Alto Feliz no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação da Concorrência Pública Nº 001/2018/SMI - CP...

Cariré-CE, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.22.001-TP

A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia - Ce, torna público o resumo do Resultado de Julgamento das propostas da Tomada de Preços Nº 2018.01.22.001-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de 03 (três) Escolas: E.B.I.E.F Iná Arruda - Iambê, E.B.I.E.F Vair Magalhães Guerra - Grú, E.B.I.E.F Nedi Mundo Mágico - Iumbê, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE...

Caucaia-CE, 12 de abril de 2018. MARIA FÁBOLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2018-01

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2103.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de formação de professores do ensino fundamental, com produção do material didático - pedagógico junto à Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE...

Cedro - CE, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.11.1

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de maio de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Júlio Sarauj, s/nº Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE...

Crato-CE, 13 de abril de 2018. VALERIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.1

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 828619/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, Licitação(s) Vencedor(es): a empresa Coral Construtora Rodovalvo Alencar LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 493.726,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologado e Adjudicado a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Ygor de Menezes e Bezerra - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação: 13 de Abril de 2018.

Farias Brito - Ce, 13 de abril de 2018. YGOR DE MENEZES E BEZERRA Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.09.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. Empresa Vencedora: Construtora Pedrosa

